PORTARIA Nº 438/2017

De 19 de Dezembro de 2017.

"Dispõe Sobre Concessão De Afastamento Em Razão Da Licença Premio, E Dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER,** o afastamento em razão a LICENÇA PREMIO, em conformidade com o Art. 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001, no período de 26/12/2017 à 26/03/2018 ao servidor **AFONSO OSCAR KLEIN,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.411.227 SSP/SC e do CPF nº 288.416.971.72, efetivo no cargo de **VIGIA,** matriculado no DRH sob o nº 2196, referente ao período aquisitivo de 04/07/2012 a 03/07/2017.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Com efeitos a partir de 26 de Dezembro de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 19 de Dezembro de 2017.

_____

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal